# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/13

Cria a Frente Parlamentar de Defesa da Capoeira no município de Salvador.

A CAMÂRA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de Defesa da Capoeira no município de Salvador.

Parágrafo único – A Frente Parlamentar de Defesa da Capoeira no município de Salvador tem a finalidade de incentivar a pratica da capoeira, buscar seu valor, respeito e reconhecimento, tornando mais difundida e dando continuidade na preservação de sua manifestação cultural.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Salvador, independentemente das indicações dos partidos políticos.

§ 1º - Os partidos políticos com representação nesta Casa terão o prazo de 30 (trinta) dias para indicar seus representantes nesta Frente, contados da publicação desta Resolução, se assim o preferirem.

§ 2º - Os signatários da presente propositura legislativa comporão a Diretoria e os Conselhos da Frente Parlamentar pela defesa da Capoeira no município de Salvador e escolherão entre si os titulares dos cargos constantes do Estatuto da Frente a ser elaborado pelos seus membros fundadores após a aprovação deste Projeto de Resolução.

§ 3º - Os parlamentares signatários serão na ordem de subscrição deste Projeto de Resolução, respectivamente, Presidente, Primeiro e Segundo Vice-Presidente e Secretário Executivo da Frente e competir-lhes-á a indicação para preenchimento dos demais cargos a serem criados no Estatuto.

Art. 3º As reuniões da Frente Parlamentar de Defesa da Capoeira no município de Salvador terão caráter público, podendo ser assistidas por qualquer cidadão.

Art. 4º A Frente Parlamentar terá sede e foro na cidade de Salvador, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses de duração.

Parágrafo Único – Esta Resolução da Frente Parlamentar poderá ser prorrogada enquanto perdurar a necessidade de suas atividades.

Art. 5º A Frente Parlamentar da Defesa da Capoeira no município de Salvador reger-se-á pelo Estatuto a ser elaborado, cujas disposições obedecerão a legislação em vigor, e atuará sem ônus para Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.
LUIZ CARLOS DE SOUZA
EVERALDO AUGUSTO
KIKI BISPO
VADO MALASSOMBRADO
ISNARD ARAÚJO
LEANDRO GUERRILHA
WALDIR PIRES
ANA RITA TAVARES
EUVALDO JORGE
ALEMÃO
TOINHO CAROLINO
CLÁUDIO TINOCO
EDVALDO BRITO
HILTON COELHO

JUSTIFICATIVA

Hoje em dia, a capoeira se tornou não apenas uma arte ou um aspecto cultural, mas uma verdadeira exportadora da cultura brasileira para o exterior. Presente em dezenas de países em todos os continentes, todo ano a capoeira atrai ao Brasil milhares de alunos estrangeiros e, frequentemente, capoeiristas estrangeiros se esforçam em aprender a língua portuguesa em um esforço para melhor se envolver com a arte.

Símbolo da cultura afro-brasileira, símbolo da miscigenação de etnias, símbolo de resistência à opressão, a capoeira mudou definitivamente sua imagem e se tornou fonte de orgulho para o povo brasileiro. Atualmente, é considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. A capoeira é uma expressão cultural brasileira que mistura arte-marcial, esporte, cultura popular e música.

Desenvolvida no Brasil principalmente por descendentes de escravos africanos, é caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos, utilizando primariamente chutes e rasteiras, além de cabeçadas, joelhadas, cotoveladas, acrobacias em solo ou aéreas.

Uma característica que distingue a capoeira da maioria das outras artes marciais é a sua musicalidade. Praticantes desta arte marcial brasileira aprendem não apenas a lutar e a jogar, mas também a tocar os instrumentos típicos e a cantar. Um capoeirista experiente que ignora a musicalidade é considerado incompleto.

A capoeira se tornou o mais novo patrimônio cultural brasileiro. O registro desta manifestação aconteceu no dia 15 de julho de 2008, em Salvador, reafirmando o estado da Bahia como principal representante da capoeira no mundo. Estima-se que somente na cidade de Salvador e região metropolitana, existam cerca de 500 (quinhentos) grupos de capoeira, que estão organizados em todos os bairros da cidade, em escolas formais, universidades, centros sociais urbanos, praças e academias.

Segundo dados da Prefeitura de Salvador, a capoeira está em cerca de 162 países, sendo ministrada em grande parte por capoeiristas baianos, que funcionam como verdadeiros embaixadores culturais da Bahia fora do Brasil. Com a legitimidade da representação, o capoeira encanta outros povos com sua dança, seu canto, sua cor, sua ginga e sua malícia, garantindo a divulgação da cultura baiana afro-descendente para o mundo.

Atualmente as academias ou escolas de capoeira, realizam encontros anuais, com duração média de sete dias. Nestes encontros, alunos formados pelos antigos mestres retornam as suas academias de origem, trazendo consigo seus novos discípulos ávidos por informações culturais.

Verifica-se que a duração média de permanência de turistas, que chegam a Salvador para acompanhar os encontros de capoeira é de cerca de 20 dias dentro das comunidades, e que a busca por trocas, principalmente nos campos culturais e lingüístico é intensa.

Desta forma, a capoeira se configura como geradora de fluxo turístico, impulsionando o Turismo Étnico-Afro na Bahia, regulando o fluxo de turistas durante todos os meses do ano e solidificando a cultura da paz. Esta ação inaugura também um novo modelo de política pública no setor que permite o desenvolvimento social, através do fortalecimento do turismo de

base comunitária, oportunizando a geração de novos empregos a cerca de cinquenta famílias público alvo deste projeto.

Esta Frente Parlamentar tem o objetivo de propor, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas que tenham como objetivo promover a defesa dos interesses da capoeira, os resultados das atividades da Frente Parlamentar fornecerão elementos e subsídios para análise, discussão e implementação de políticas e mecanismos relativos às soluções para o município.

Em face desses motivos, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.
LUIZ CARLOS DE SOUZA
EVERALDO AUGUSTO
KIKI BISPO
VADO MALASSOMBRADO
ISNARD ARAÚJO
LEANDRO GUERRILHA
WALDIR PIRES
ANA RITA TAVARES
EUVALDO JORGE
ALEMÃO
TOINHO CAROLINO
CLÁUDIO TINOCO
EDVALDO BRITO
HILTON COELHO